



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

PORTARIA Nº 34/2020/CTS/ARA, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela portaria nº 2876/2016/GR de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10%, equivalente ao grau médio, à servidora María Ángeles Lobo Recio, SIAPE nº 2222575, ocupante do cargo de Professor, localizada no Departamento de Energia e Sustentabilidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde; a contar de 12 de março de 2020, por realizar atividades de riscos biológico e químico no Laboratório de Tratamento de Efluentes e Ecotoxicidade (contato direto com efluentes e esgotos e com ácido sulfúrico e nítrico, hidrocarbonetos aromáticos), em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial nº 26246-000.598/2018 de 01/11/2018).

Art. 2º Localizar a servidora supracitada no Departamento de Energia e Sustentabilidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde.

Art. 3º Esta portaria revoga, a partir de 12 de março de 2020, a anterior nº 213/CTS/ARA/2018, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

EUGÊNIO SIMÃO